



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00725 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD2F7DC05B5198B3651F117FB66CF4EB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019
CONTRATO nº 087/2019.
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **022503/2019**
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO-ME**, no valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Objeto: objetivando a contratação da banda e artistas, para apresentação de seu show no festejo junino do Povoado de Canudos no dia 13 de Junho de 2019. Vigência: até 30/06/2019, iniciando em 03 de Abril de 2019. Mulungu do Morro/BA, 10 de Abril de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 087/2019.

Processo Administrativo nº **022503/2019**
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Processo: 022503/2019
Contratante: Município de Mulungu do Morro/Ba
Contratada: **Francisco Alves de Oliveira Neto -Me**
Período : 03/04/2019 a 30/06/2019
Origem: INEX 005/2019
Objeto: *Prestação de Serviços em Produção Musical nos Festejos Juninos do Povoado de Canudos, com apresentação da Banda Lambasaia, no dia 13 de Junho de 2019*
Dotação Orçamentária : 02.13.01.2015.3390.39.00.00
Valor do Contrato: R\$ 45.000,00
Data do contrato: 03/04/2019
Contrato nº 087/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Mulungu do Morro/BA, 08 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, **adjudica e homologa** o objeto do processo administrativo nº. **022503/2019 e Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 005/2019**, objetivando a contratação da banda e artistas, para apresentação de seu show no festejo junino do Povoado de Canudos no dia 13 de Junho de 2019, conforme fundamentação na legislação vigente, em nome da empresa **FRANCISCO ALVES DE OLIVERA NETO-ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 17318.945/0001-59, com sede na Rua José Augusto oliveira e Silva, s/n, 07 de Julho, Ipirá/BA, neste ato representado por seu procurador o Sr. Francisco Alves de Oliveira Neto, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 936710756 SSPBA, inscrito no CPF-MF sob o nº 013.916.615-75, cujo valor será de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Mulungu do Morro - BA, 29 de Março de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal